



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº16/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2026.

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2026 – PROCESSO Nº 35/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de equipamentos de informática, compreendendo bens permanentes e de consumo, necessários para suprir as demandas das Secretarias, Departamentos e demais Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Frutal, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 25 de março de 2026. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 12 de março de 2026

Marciel de Paula Souza.
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº17/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2026.

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2026 – PROCESSO Nº 37/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de equipamentos e ferramentas elétricas, compreendendo bens permanentes, necessários para suprir as demandas das Secretarias, Departamentos e demais Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Frutal, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 30 de Março de 2026. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado.

Frutal/MG, 12 de março de 2026

Marciel de Paula Souza.
Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2026.

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2026 – PROCESSO Nº 38/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto: Aquisição de Herbicidas e Afins em atendimento a Secretaria municipal de serviços urbanos do município de Frutal (MG), conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 30 de março de 2026. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 12 de março de 2026

Marciel de Paula Souza.
Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 14.087, DE 12 DE MARÇO DE 2026

EXONERA O SERVIDOR WILLIAN JOSÉ DOS SANTOS,
OCUPANTE DA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO,
NOMEADO PELO DECRETO N.º 14.060, DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado da função de Agente de Contratação, o servidor **Willian José dos Santos**, nomeado através do decreto n.º 14.060, de 27 de fevereiro de 2026.

Paragrafo único. Em decorrência da exoneração do servidor Willian José dos Santos titular da função de Agente de Contratação assume a titularidade da função o servidor Marciel de Paula Souza.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal,

Aos 12 de março de 2026

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.03.12
16:32:38 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



PORTARIA Nº 1.112, DE 12 MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DAS
ARBOVIROSES – CMEA/FRUTAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Frutal**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 14.055, 25 de fevereiro de 2026,
que instituiu o Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses (CMEA/Frutal);

CONSIDERANDO as indicações formais dos órgãos e entidades que compõem o referido comitê,
recebidas por meio de ofício,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes representantes para compor o Comitê Municipal de Enfrentamento
das Arboviroses – CMEA/Frutal:

I – Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Gilcimara Pansani Nunes Barbosa.
- b) Suplente: Suziley Ferreira Silva Faria.

II – Representando a Vigilância em Saúde:

- a) Titular: Claudia Macedo Soares.
- b) Suplente: Elizabete Silva Luiz.

III – Representando a Vigilância Epidemiológica:

- a) Titular: Ana Catraina Silva Oliveira Clemente.
- b) Suplente: Izabel Cristina dos Santos.

IV – Representando o Núcleo de Endemias:

- a) Titular: Jovino Adriano Ambrosio Baldo.
- b) Suplente: Vanessa de Souza Pinheiro.

V – Representando a Atenção Primária à Saúde:

- a) Titular: Gisele Cristina Mengatto.
- b) Suplente: Ana Cristina Mendonça Vasconcelos Galina.

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Cep. 38.200-066
Fone: TELEFAX: (34) 3423-2800
www.frutal.mg.gov.br



VI – Representando o Laboratório Municipal:

- a) Titular: Marcio José Lucio de Oliveira.
- b) Suplente: Maraysa Cristina Antunes.

VII – Representando a Assistência Farmacêutica:

- a) Titular: Gisella Soares Leali.
- b) Suplente: Fernanda de Oliveira Couto.

VIII – Representando a Comunicação Social:

- a) Titular: Daniele Rosa Machado Silva.
- b) Suplente: Zilma de Oliveira Ferreira.

IX – Representando o Conselho Municipal de Saúde:

- a) Titular: Djanira Sobrinho Dantas.
- b) Suplente: Flavio Pereira de Queiroz.

X – Representando a Secretaria de Educação e Inclusão:

- a) Titular: Helizandra Rezende Ferreira.
- b) Suplente: Samia Freitas da Rocha.

XI – Representando a Secretaria Municipal de Obras:

- a) Titular: Wellington Ribeiro Costa.
- b) Suplente: Thiago de Carvalho Machado.

XII – Representando a Defesa Civil Municipal:

- a) Titular: Rogério de Souza Pinheiro.
- b) Suplente: Arthur Queiroz Vieira.

XIII – Representando a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

- a) Titular: Celso Gonçalves Ferreira.
- b) Suplente: Acir Antônio da Silva.

XIV – Representando a Assistência em Saúde (Atenção Primária e Assistência Hospitalar):

- a) Titular: Vanessa Mota de Oliveira/HFG – Taciara Queiroz da Costa Zacarias/HSJ.
- b) Suplente: Tassia Aracelle Da Mata/HFG – Franciela Santos de Menezes/HSJ.

XV – Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: Fabiano Vieira.
- b) Suplente: Vitor Borges Carneiro de Oliveira.

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Cep. 38.200-066
Fone: TELEFAX: (34) 3423-2800
www.frutal.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



XVI – Representando as Instituições de Ensino e Pesquisa:

- a) Titular: Daniela Fernanda da Silva Fuzzo.
- b) Suplente: Eduardo da Silva Martins.

XVII – Representando a Vigilância Sanitária:

- a) Titular: Erika Cristina Batista Silva.
- b) Suplente: Waldinei Garcia de Souza.

XVIII – Representando a Regulação:

- a) Titular: Andrea Ribeiro Vieira.
- b) Suplente: Eusa Toledo Martins.

Art. 2º. O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, conforme legislação vigente.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aos 12 de março de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal,

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418
588616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:0841858861
6
Dados: 2026.03.12
16:17:51 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal